

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA
RESULTADO DA SEGUNDA FASE**

A Comissão avaliadora da Chamada Pública nº 003/2024, que tem como objeto a Seleção de Auxiliar de Ação Educativa, efetuou o encontro presencial para entrevista. O trabalho se deu no dia 22 de Fevereiro pelo período da manhã, onde foram avaliados 02 (duas) candidatas, não havendo nenhuma desistência. Ambas as candidatas que se apresentaram deixaram a banca bastante surpresa com suas qualidades técnicas e ficaram muito satisfeitos com o nível das participantes. Foram atendidos os horários estipulados na primeira fase e tudo ocorreu conforme havia planejado.

Após a discussão da banca avaliadora foi deliberado a classificação, priorizando o quantitativo de vagas exposto no edital. A candidata classificada deverá encaminhar os documentos relacionados no check-list abaixo para o e-mail selecaoecoa@gmail.com a partir de 24 de fevereiro de 2024. Já a candidata classificável fica credenciada e havendo aumento da demanda do Instituto será contactada, mas no momento não necessitará encaminhar quaisquer documentos.

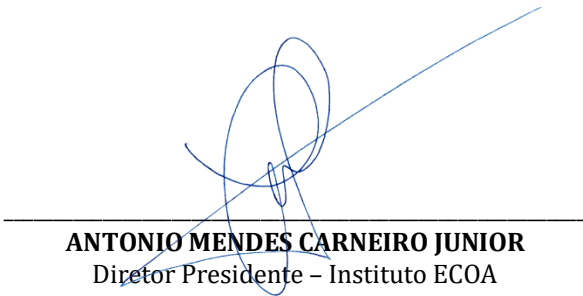
| NOME | CATEGORIA | CLASSIFICAÇÃO | |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|
| BENEDITA BRUNA SILVINO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA | 1º | CLASSIFICADA |
| MAYRA BEATRISSE COSTA FREIRE | AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA | 2º | CLASSIFICÁVEL |

Após as respectivas definições, o Instituto ECOA receberá via e-mail a lista de documentos relacionados abaixo da candidata CLASSIFICADA, conforme item 4 do edital.

Check List de Documentos para contratação:

1. Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
2. Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
3. Certidão Negativa de Empresa (Municipal);
4. Certidão Negativa de Empresa (Estadual);
5. Certidão Negativa de Empresa (Federal);
6. Certificado de Regularidade do (FGTS)-CRF;
7. Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8. Documento de identificação pessoal (RG,CNH...);
9. Cadastro de Pessoa Física -CPF;
10. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias;
11. Documentos Comprobatórios referente as aptidões técnicas descritas no currículo, principalmente Diplomas e Certificados de Titulação Acadêmica ou Declaração de cursando.

Sobral/CE, 22 de Fevereiro de 2024.



ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR
Diretor Presidente – Instituto ECOA